CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 35/2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial de Estudos, com fulcro na alínea b, inciso III do artigo 15 c/c art 71 do Regimento Interno e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Estudos, os vereadores: **Moacir Lopes da Silva, Geraldo Romeu da Costa e Márcio Silva Terra,** encarregada de **processar, analisar e avaliar** denúncia feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi- SEMPRE, através de sua Presidente, Sra. Rosélia Silveira de Oliveira, protocolizada nesta Casa Legislativa em 25/08/2015.

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada no art. 1º eleger entre seus membros, as funções de Presidente, Relator e Membro na 1ª Reunião designada para início dos trabalhos.

Art. 3º. Os Vereadores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 05 de novembro de 2015.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 05 / 11 / 2015.